

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 17ª SESSÃO, EM 04 DE ABRIL DE 1979 - QUARTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO REYNALDO MELLO DE
ALMEIDA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES DA
COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ra -
mos de Azevedo Leite, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fer -
nandes, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy
de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbách, Car -
los Alberto Cabral Ribeiro e Dilermando Gomes Monteiro.

O Ministro Rodrigo Octávio Jordão Ramos, encontra-se em gozo
de licença.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.796 - Minas Gerais. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. -
Paciente: SINVAL DE OLIVEIRA BAMBIRRA, condenado re -
vel por Sentença do CPJ da Auditoria da 4ª CJM, pede
a concessão da ordem a fim de que lhe seja concedida,
por extensão, a pena aplicada a Clodsmith Riani, bem
como a prescrição da pena. Impetrante: Dr Obregon Gon -
çalves, Adv. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal acolheu o
pedido e concedeu a Ordem.

APELAÇÕES

42.240 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Sampaio Fernandes. -
Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa. APELANTES: - O
Ministério Público Militar, junto à 2ª Auditoria do
Exército da 1ª CJM, e PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA MORAIS,
civil, condenado a quinze anos de reclusão, incurso
no artigo 27 c/c o artigo 76, com a suspensão dos di -
reitos políticos, durante dez anos, nos termos do ar -
tigo 74, tudo do Decreto-Lei 898/69. APELADA: A Sen -
tença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Audi -
toria do Exército da 1ª CJM, de 17 de maio de 1977,
que absolveu UBIRAJARA COUTINHO DA SILVA, civil, do
crime previsto no art. 27 do DL 898/69. Advs Drs Lou -
rival Nogueira Lima e Olga Maria Linhares Castrioto.
(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

42.190 - Paraná. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor
Ministro Sampaio Fernandes. APELANTES: O Ministério
Público Militar junto à Auditoria da 5ª CJM; JUAREZ
LIMA TIETÊ, 2º Ten R/2 do Exército, condenado a dois
anos de reclusão, incurso no art 251, com a suspen -
são condicional da pena, pelo prazo de três anos; KLIN -
GER ANTUNES, 2º Sgt do Exército, condenado a dois a -
nos e oito meses de reclusão, incurso no art. 251, com
a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, ex -
vi do art. 102; WILMAR ALVES DE OLIVEIRA e NORRY ALBI -
NO HECK, 3ºs Sgts. do Exército, condenados a dois a -
nos de prisão, incursos no art. 251 c/c o art 59, tu -
do do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial-

(Cont da Ata da 17ª Sessão, em 4 de abril de 1979)

de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 29 de agosto de 1978, que condenou os apelantes JUAREZ LIMA TIETE, 2º Ten R/2 do Exército e KLINGER ANTUNES, 2º Sgt do Exército. Advs Drs Luiz Carlos Borba e Hamilton Padilha. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento a ambos os apelos para confirmar a Sentença apelada.

EMBARGOS

- 36.716 - Pernambuco. Relator Ministro Gualter Godinho. Revisor Ministro Faber Cintra. EMBARGANTE: JAIR BORIN, civil, condenado, por desclassificação, a três anos de reclusão, incurso no artigo 12 do DL 314/67. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 21 de maio de 1975.-Adv Dr José Roberto Leal de Carvalho.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento aos Embargos de JAIR BORINH. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA).

APELAÇÕES

- 42.294 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: SILVIO MACHADO MENDES, Soldado do Exército, condenado a três meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado, de 22 de dezembro de 1978. Adv. Dr. Paulo Tavares Costa. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA).
- 42.267 - Brasília.DF. Relator Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: PAULO EDUARDO SAMMARTINO Soldado do Exército, condenado a três meses de prisão, incurso no art 187, c/c o art 189 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Regimento de Guardas, de 30 de novembro de 1978. Advs Drs Elizabeth Diniz Martins Souto e J J Safe Carneiro. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA).
- 42.264 - Pará. Relator Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: LUCIO GUIMARÃES DOS SANTOS, Soldado do Exército, condenado a nove meses de prisão, incurso no artigo 187 c/c o artigo 72, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, de 18 de dezembro de 1978. Adv.Dr. Francisco Cardoso de Vasconcelos. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA).

RECURSO CRIMINAL

- 4.787 - Pernambuco. Relator Ministro Gualter Godinho. RECORRENTE: O Exmo. Sr. Dr. Auditor da Auditoria da 7ª CJM,

(Cont da Ata da 17ª Sessão, em 04 de abril de 1979)

recorre de "ofício" na forma do art. 654 do CPPM. RE
CORRIDO: O despacho do Exmo. Sr. Dr. Auditor da Audi-
tória da 7ª CJM, que declarou reabilitado ELIAS DIAS
CORREIA. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal negou pro-
vimento ao Recurso "de ofício" para manter o despa-
cho recorrido. OS MINISTROS SAMPAIO FERNANDES e FABER
CINTRA davam provimento ao Recurso. (NÃO TOMOU PARTE
NO JULGAMENTO O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA).

O Tribunal apreciando exposição do Exmo. Sr. Ministro Presiden-
te, concernente a Revista do Tribunal, desde sua criação, de-
liberou dissolver a Comissão então instituída e designar, por
unanimidade, o Ministro DR RUY DE LIMA PESSOA para coordenar
os trabalhos da mencionada Revista.

Quando da chamada da Apelação nº 42.240 para julgamento, o Exmo
Sr. Ministro JULIO DE SÁ BIERRENBACH pediu a palavra e teceu
considerações em torno do Ofício 430/79-G, endereçado ao Exmo
Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, pelo então Governador
do Estado do Rio de Janeiro, expediente do qual havia so-
licitado vistas em Sessão de 16.03.79.

No início da Sessão, foi lido em plenário o Ofício nº 475/79,
de 29 de março de 1979, endereçado a esta Presidência pelo
Ilmo Sr. Dr. Maurício Corrêa, Presidente da Ordem dos Advogados
do Brasil - Seção do Distrito Federal -, do seguinte teor: -
"Senhor Presidente, honra-me comunicar a Vossa Excelência que
esta Presidência designou o Conselheiro PERCÍLIO DE SOUZA LI-
MA NETO, para representar a Ordem dos Advogados do Brasil, Se-
ção do Distrito Federal, e proferir a oração de saudação, em
nome dos advogados militantes dessa Corte, na sessão solene
de posse do Exmo. Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar ANTONIO GERAL-
DO PEIXOTO. Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os
protestos de elevada estima e distinguido apreço."

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes pro-
cessos em mesa:

PETIÇÃO 374(LT)-1ª/Mar. proc. 100/73

PETIÇÃO 386(JP)-1ª/Aer. proc. 10/73

PETIÇÃO 383(RP)-1ª/Mar. proc. 05/73 - Advs Drs Helena Maria
Santos Maia e Jorge Alberto Romeiro Junior

PETIÇÃO 378(LT)-Adv Oswaldo Ferreira de Mendonça Jr.

RECURSO CRIMINAL 5.271(LT)-2ª/Mar. proc. 230/74 - Adv Dr Manu-
el de Jesus Soares.

RECURSO CRIMINAL 5.274(JP)-Aud/7ª. proc. 105/65- Adv Dr Abel
Rodrigues Alves, em causa própria.

EMBARGOS 41.133(RP/SF)-2ª/2ª. proc. 167 - Advs Drs Lino Macha-
do Filho, Nélcio Roberto Seidl Machado, Alcides Martins e Ki-
via Marisa Maia.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 41.765(LT)-2ª/Ex. proc. 13/75 - Adv Dr
Francisco Ferreira de Souza.

APELAÇÕES:

(Cont da Ata da 17ª Sessão, em 04 de abril de 1979)

41.271(JP/FC)-Aud/8ª. proc. 25/75 - Advs Luiz Rosalvo Indrusiak Fin e Francisco Cardoso de Vasconcelos

41.506(GG/SF)-2ª/2ª. proc. 85/75-Adv Mario da Silva Lavoura, Mario Saad e Paulo Rui de Godoy

42.197(JP/SF)-2ª/2ª. proc. 50/77-Adv Leonardo Frankental

42.186(DLS/JP)-1ª/3ª. proc. 16/74-Advs Drs Eloar Guazzelli e Aldrovando Micelli

42.205(DGM/RP)-1ª/Mar. proc. 302/77 -Adv Dr.Guilherme S. Santos

42.185(FC/LT)-1ª./Ex. proc. 21/77-Adv Eny Raymundo Moreira

42.265(DGM/LT)-1ª/3ª. proc. 06./78-Adv Plinio de Oliveira

42.188(LT/DLS)-3ª/Ex. proc. 72/77- Adv Celso Celidonio

42.173(LT/JSB)-Aud/5ª. proc. 800/78-Adv Guilherme Luiz V.Lara

42.029(LT/JSB)-1ª/Aer. proc. 06/75-Advs Artur Lavigne, Tecio Lins e Silva, Ilídio Moura, Wilson Mirza, Fernando Fragoso e Heleno Claudio Fragoso.

42.216(LT/SF)-Aud/7ª. proc. 95/77-Adv Dermeval Lellis.

